



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 757

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/8/2017


PRESIDENTE

Considerando que o sepultamento de pessoas carentes, cuja família não dispõe de condições financeiras, é realizado de forma simples, no Cemitério Jardim, onde o caixão é colocado em covas, sem qualquer tipo de revestimento;

Considerando o respeito que se deve ao direito de personalidade e proteção à dignidade humana, que abrange tanto a pessoa em vida quanto no seu falecimento,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, e juntamente com a Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de promover estudos no sentido de oferecer, entre os serviços já prestados pela área social do município e mediante critérios a serem estabelecidos, condições para um sepultamento digno ao ente querido de famílias carentes, mediante o fornecimento de covas dotadas com revestimento de concreto, no Cemitério Jardim, nos mesmos moldes de outras sepulturas.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de agosto de 2017.


Vereador Autor **CARREIRA**
PSB